



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1497 , DE 31 DE janeiro DE 2003

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: **0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**
Ficha: 172 - 18.541.0103.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente..... **R\$ 6.000,00**
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

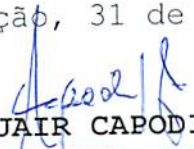
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: **0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**
Ficha: 173 - 18.541.0103.2033.0000 Preserv. da Mata
Ciliar..... **R\$ 6.000,00**
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 31 de janeiro de 2003


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura